



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JURANDA

Fundada em 07-06-91 Reconhecida de utilidade pública municipal - decreto nº 504/99

Utilidade Pública Estadual nº 12.924/00 – CNPJ-80.901.028/0001-39

Rua Zenóvio Szeremeta nº 1773 – Cep: 87.355-000 – Juranda - Pr

Edital de convocação de Assembleia Autodefensores

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE JURANDA.

A Apae de Juranda, com sede nesta cidade, na rua Zenóvio Szeremeta, nº 1773, bairro - Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Leandro Agulhão dos Santos, CONVOCA todas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, regularmente matriculadas e frequentes nos programas da Apae, para participarem da Assembleia Geral Ordinária específica, a ser realizada na sede da entidade, às 09:00 horas do dia 24 de Outubro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição dos Autodefensores da Apae de Juranda, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXVI e artigo 44 do Estatuto da Apae de Juranda.
- 2- Eleição de quatro membros para a Autodefensoria: dois titulares (um homem e uma mulher) e dois suplentes (um homem e uma mulher), conforme art. 44, §1º do Estatuto;
- 3- Verificação de elegibilidade das pessoas candidatas, conforme critérios previstos no art. 44, §2º do Estatuto.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2º, do Estatuto).

Juranda, 16 de Setembro, de 2025.

Leandro Agulhão dos Santos
Presidente da Apae